



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 199/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 22 de julho de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais
Estado do Ceará**

**Processo Administrativo nº 8501386-92.2013.8.06.0026/CGJ-CE
Assunto: Inadimplência do Cartório em atenção ao cumprimento do Provimento Nº 18/2012
do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o envio de informações à Central Notarial
de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC.**

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente em atendimento ao Despacho exarado neste processo em trâmite, para encaminhar cópia do Provimento nº 18/2012 (em anexo) do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – CENSEC.

Comunico que, havendo quaisquer dúvidas podem ser sanadas através do canal de comunicação censec@notariado.org.br e pelo número (11) 3122-6722.

Informo que, caso persista na situação de inadimplência aqui noticiada, restará configurada infração administrativa, a ser apurada em momento oportuno.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**